



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 1.089, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição compulsória nos ofícios criminais da PR-RJ, conforme o disposto na [Portaria PR-RJ Nº 1643/2017](#), no mês de outubro de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a [Portaria PR-RJ Nº 1643/2017](#) que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios na Área Criminal da PR-RJ, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição compulsória nos ofícios da Área Criminal da PR/RJ, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Carolina Bonfadini	1200	21º/9ª VFCR	Férias	01 a 06/10/2019	Cristiane Estrada	1038	49º/10ª VFCR
				08 a 10/10/2019 e 16/10/2019	Ana Cláudia Sales	1060	51º/7ª VFCR
Ana Cláudia Sales	1060	51º/7ª VFCR	Licença prêmio	03 e 04/10/2019	Daniela Masset Vaz	1122	19º/1ª VFCR
Carmen Santanna	1123	10º/3ª VFCR	Folga compensatória	30 e 31/10/2019			

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANNA

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 69.](#)

MPF
Ministério Público Federal